



# *Câmara Municipal de Missal*

Fone/Fax: (45)3244-1183

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR  
www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 02 de abril de 2013.

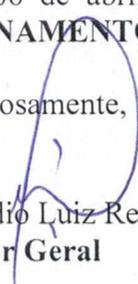
### Memorando Interno

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Nelson Fernandes dos Santos  
**Presidente da Câmara Municipal**

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar a inscrição de 04 (quatro) participação no curso de capacitação, com o tema – **“A Fiscalização Dos Recursos Públicos Pela Câmara Municipal – Poder/Dever e Suas Competências”** nos dias 04, 05 e 06 de abril de 2013, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, pela **SCHENIEDER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA**.

Atenciosamente,

  
Custódio Luiz Reis Lima  
**Diretor Geral**

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 013/2013 - NR

**OBJETO: INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÕES NO CURSO DE CAPACITAÇÃO, COM O TEMA “A FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS PELA CÂMARA MUNICIPAL – PODER/DEVER E SUAS COMPETÊNCIAS” NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU - PR, PELA SCHNEIDER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA.**



# Câmara Municipal de Missal

Fone/Fax: (45)3244-1183

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR  
www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 02 de abril de 2013.

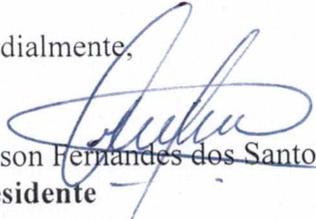
Do: **Presidente da Câmara Municipal:**

Para: **Departamento Jurídico**  
**Departamento de Contabilidade**  
**Comissão de Licitação**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

  
Nelson Fernandes dos Santos  
Presidente



# Câmara Municipal de Missal

Fone/Fax: (45)3244-1183  
Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR  
www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 02 de abril de 2013.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
DATADO DE 02/04/2013.

Assunto: **Indicação de Recursos de Ordem Orçamentária Para Fazer Frente à Despesa:**

Objeto: **Proveniente à participação no curso de capacitação, com o seguinte tema – “A Fiscalização Dos Recursos Públicos Pela Câmara Municipal – Poder/Dever e Suas Competências” nos dias 04, 05 e 06 de abril de 2013, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, pela Schneider Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública.**

Valor: **Preço Máximo de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).**

## DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epigrafe.

Dotação Orçamentária: **090**

01.01 – **Câmara Municipal:**

01.031.00102-002 – **Atividades do Legislativo Municipal**

3.3.90.39.00.00 – **Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

3.3.90.39.48.02 – **Treinamentos**

02/04/2013

Departamento de Contabilidade

## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de Recursos Financeiros para a execução do objeto em epigrafe.

Márcia Everling  
Contadora



# Câmara Municipal de Missal

Fone/Fax: (45)3244-1183

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR  
www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 02 de abril de 2013.

## JUSTIFICATIVA

### CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2013 - NR

Justifica-se a contratação da Empresa **SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº. 12.137.995/0001-16, com endereço comercial sito Rua Ramiro Barcelos, 152, Centro, na cidade de Maripá, Estado do Paraná, CEP: 85.955-000, proveniente de 04 (quatro) inscrições referente à participação no curso de capacitação, com o tema – “**A Fiscalização Dos Recursos Públicos Pela Câmara Municipal – Poder/Dever e Suas Competências**” nos dias 04, 05 e 06 de abril de 2013, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, pela Scheneider Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública, perfazendo um total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em Lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas.

Fundamentos na Lei nº. 8.666, art. 24, Inciso II, de 21 de julho de 1993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

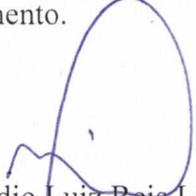
1 – Encontra-se constituído, nos Termos da Legislação vigente:

#### **Lei nº. 8.666/93**

**Art. 24.** É dispensável a licitação:

**Inciso II** – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos neta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal. Fixado o preço para a referida contratação do serviço em R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), em um único pagamento.

  
Custódio Luiz Reis Lima  
Presidente da Comissão de Licitações



# Câmara Municipal de Missal

Fone/Fax: (45)3244-1183

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR  
www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2013 - NR

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93 a favor da **SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº. 12.137.995/0001-16, com endereço comercial sito Rua Ramiro Barcelos, 152, Centro, na cidade de Maripá, Estado do Paraná, CEP: 85.955-000, proveniente de despesas referente à participação no curso de capacitação, com o tema – “**A Fiscalização Dos Recursos Públicos Pela Câmara Municipal – Poder/Dever e Suas Competências**” nos dias 04, 05 e 06 de abril de 2013, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, pela Scheneider Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública, perfazendo um total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Missal - PR, 02 de abril de 2013.

  
Nelson Fernandes dos Santos  
Presidente



# *Câmara Municipal de Missal*

Fone/Fax: (45)3244-1183

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR  
www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

## PARECER JURÍDICO Nº 033/2013

### Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2013-NR

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 13/2013-NR, que objetiva o pagamento de inscrição para participação de Vereadores e servidores em curso de capacitação promovido pela empresa **SCHNEIDER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, sediada na Rua Ramiro Barcelos, 152, na cidade de Maripá PR, inscrita no CNPJ com nº 12.137.995/0001-16, no período de 04 a 06 de abril de 2013, na cidade de Foz do Iguaçu PR, ao valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

...

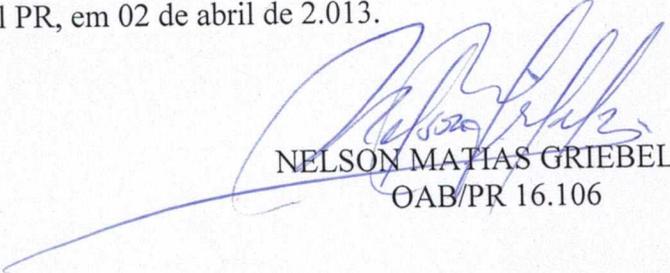
*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 02 de abril de 2.013.

  
NELSON MATIAS GRIEBELER  
OAB/PR 16.106

## TEMÁRIO

### A FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS PELA CÂMARA MUNICIPAL - PODER/DEVER E SUAS COMPETÊNCIAS.

#### TÓPICOS:

A História das Câmaras Municipais no País:

- ☞ Brasil Colônia
- ☞ Brasil Império
- ☞ República

Poderes/Deveres e Competências:

- ☞ O Limites do Presidente da Câmara
- ☞ O Mandato
- ☞ Atribuições
- ☞ Prerrogativas
- ☞ Inviolabilidade
- ☞ Prisão especial
- ☞ Mandato Remunerado

Aspectos práticos do Controle e Fiscalização dos Gastos Públicos.

- ☞ O Controle dos gastos públicos;
- ☞ Controle da Gestão;
- ☞ Bens móveis;
- ☞ Bens imóveis;
- ☞ Meios de Transporte;
- ☞ Sistema de Telefonia;
- ☞ Apuração de desvios, roubos ou desaparecimento;
- ☞ Gestão Financeira, Operacional, Orçamentária;
- ☞ Gestão de recursos humanos;
- ☞ Contratações.

#### OBJETIVO:

A **NS-TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA** tem como objetivo a capacitação dos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, e de seus Servidores, contribuindo para o aprimoramento de gestão administrativa eficiente, com o intuito de suprir os anseios de uma sociedade que vislumbra no seu representante a base fundamental com resultados a toda sociedade.

## INSCRIÇÕES

45 9903-1422 - NS-Treinamentos  
45 9934-1188 - Normélio Schneider  
E-mail: [contato@nstreinamentos.com.br](mailto:contato@nstreinamentos.com.br)  
[normelio@nstreinamentos.com.br](mailto:normelio@nstreinamentos.com.br)

## PALESTRANTE

Dr. FABIANO LUIZ ROHDE - Técnico contábil, sócio-proprietário Rohde & Zimmermann Contabilidade S/C Ltda. (1986). Tabelação e Oficial de Cartório por 10 anos, formado em Direito pelo UNIPAR - Cascavel-PR, Advogado com escritório em Entre Rios do Oeste e Cascavel-PR, Pós-Graduado em Ciência Política e estratégia pela associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG/UNIPAM/UNIBAM, Vereador e Procurador Geral do município de Entre Rios do Oeste – PR, em 2010/2011.

## INVESTIMENTO

R\$ 450,00 para pagamento antecipado até 01/04/13.  
R\$ 480,00 para pagamento no ato da inscrição.

Obs.: Consulte para inscrições acima de 03 alunos.

Incluindo: Material de apoio, apostilas, certificado e coffee break.

## PAGAMENTO

#### DEPÓSITO EM NOME DE:

Schneider Treinamento e Capacitação  
Profissional em Gestão Pública

Agência: 4639-6 - C/C 7.000-9 - BANCO DO BRASIL  
CNPJ - 12.137.995/0001-16

## PROGRAMAÇÃO

DIA 03/04/2013 (Quarta-Feira)  
Das 14:00h às 17:00h: Inscrições, credenciamento e entrega do material de apoio.

DIA 04/04/2013 (Quinta-Feira)  
Das 09:00h às 17:00h – com intervalo para almoço, Palestra sobre:

A FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS PELA CÂMARA MUNICIPAL – PODER/DEVER E SUAS COMPETÊNCIAS.

(Parte I)

(Professor: Dr. Fabiano Luis Rohde)

DIA 05/04/2013 (Sexta - Feira)

Das 09:00h às 11:30h – Palestra sobre:

A FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS PELA CÂMARA MUNICIPAL – PODER/DEVER E SUAS COMPETÊNCIAS.

(Parte II)

(Professor: Dr. Fabiano Luis Rohde)

Das 14h00 às 16h00: Espaço para debates, encerramento e entrega de Diplomas.

Entrega de Certificado  
somente com mínimo de  
75% de participação

